

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7411

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.201

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79401/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, que se refere aos membros representantes da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, na composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

III - Um representante da Secretaria Municipal de Obras – SEMO:

a) Membro Titular: Luis Fernando Andreza Moreno Ramos –

Membro Suplente: Andressa Carvalho da Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.202

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Digital nº 73936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir de 01 de outubro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Dário Silveira Filho	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.203

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79303/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 05 de outubro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
João Vitor dos Santos Loubacker	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	05/10/2025

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 05 de outubro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Tiago Lizardo Oliveira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	05/10/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0036204/2025-3 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 68.145,81 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais, Oitenta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 03/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

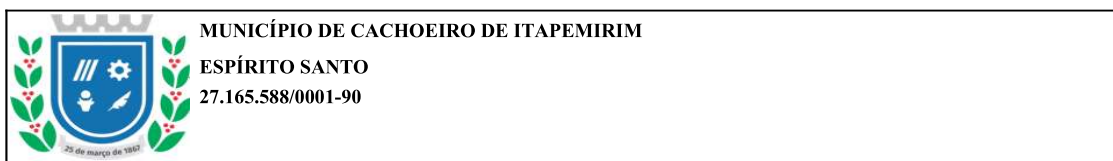


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0036204/2025-3 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	3390399000	18.771,63	0,00
	Total por Ação	18.771,63	0,00
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903972000	0,00	18.771,63
	Total por Ação	0,00	18.771,63
	Total por Unidade	18.771,63	18.771,63
	Total por Órgão	18.771,63	18.771,63
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33904601002	0,00	21.600,00
150000000001	33909299000	824,04	0,00
	Total por Ação	824,04	21.600,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903299000	21.600,00	0,00
	Total por Ação	21.600,00	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33504399000	0,00	824,04
	Total por Ação	0,00	824,04
	Total por Unidade	22.424,04	22.424,04
	Total por Órgão	22.424,04	22.424,04
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903943000	20.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	0,00
	Total por Unidade	20.000,00	0,00
	Total por Órgão	20.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154300000000	33903204000	695,00	0,00
	Total por Ação	695,00	0,00
	Total por Unidade	695,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154300000000	33903026000	0,00	695,00
	Total por Ação	0,00	695,00
	Total por Unidade	0,00	695,00
	Total por Órgão	695,00	695,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33901414000	2.243,14	0,00
150000000001	33904601002	0,00	2.243,14
	Total por Ação	2.243,14	2.243,14
	Total por Unidade	2.243,14	2.243,14
	Total por Órgão	2.243,14	2.243,14





Decreto N° 0036204/2025-3 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
1500000000001	33903943000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
Total por Unidade		0,00	20.000,00
Total por Órgão		0,00	20.000,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
1500000000001	33901414000	4.012,00	0,00
1500000000001	33904601002	0,00	4.012,00
Total por Ação		4.012,00	4.012,00
Total por Unidade		4.012,00	4.012,00
Total por Órgão		4.012,00	4.012,00
Total da Movimentação		68.145,81	68.145,81

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.972/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **53.055/2023 e 17.376/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERLY MOREIRA DIAS SCARAMUSSA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMFA	2011/2021	1º/09/2025	53055/2023

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de FÉRIAS PRÊMIO à servidora MARIA DOLORES LOPES COSTA, lotada na SEMUS, através da Portaria nº 1.932/2025, tendo em vista o que consta no *processo nº 17376/2025*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.976/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para
AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da
publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§
2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
MAELLE BARBIERI BLUNCK	SEMCIT	78425/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser
exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir
a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de outubro de 2025.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

PORTARIA N° 1.977/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **35724/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 1.204/2025**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de outubro de 2025, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.978/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, constante na **Portaria nº 2.375/2024**, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DENEMARA AUXILIADORA OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	01/12/2025 a 30/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026	70617/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.979/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
501658-01	Poliana dos Santos Deodato	15/07/2014	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	15/07/2024 a 14/07/2025	01/12/2025 a 24/12/2025	72632/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.980/2025

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DAS
PORTARIAS NºS 2.375/2024 e
1.445/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na
Portaria nº 2.375/2024, tendo em vista o que consta nos processos
citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
GILMA DUARTE DE OLIVEIRA	SEMUS	78527/2025
JOSE BATISTA VIEIRA DA SILVA	SEMMAT	78859/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na
Portaria nº 1.445/2025, tendo em vista o que consta no processo
citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ALEXANDRA DA PENHA ARAÚJO CRUZ	SEMUS	78451/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.981/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo relacionado, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
LETICIA ALMEIDA BICALHO	SEMUS	180 DIAS	01/09/2025	77203/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.982/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONCALVES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	15/09/2025	77059/2025
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	12/09/2025	75951/2025
NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	29/08/2025	72546/2025
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	07/08/2025	64833/2025
RENATA MARTINS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	19/09/2025	77198/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.983/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIMÁRIO MOZER	MOTORISTA	SEMMAT	SEMMMA	1º/10/2025	78412/2025
LARISSA MOULIN MOURA	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEMESP	SEME	03/10/2025	75737/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.984/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	23/09/2025	78079/2025
DEBORA DA SILVA	SEME	21/09/2025	77249/2025
IGOR MORAES MARTINS	SEMSEG	28/09/2025	78877/2025
NATÁLIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	SEMCULT	23/09/2025	77194/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.985/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de *redução de sua carga horária cotidiana* ao servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 1.089/2025, **a partir de 21 de setembro de 2025**, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DEBORA DA SILVA	SEME	77273/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.988/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no **79357/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO
MESQUITA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização
da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no
Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em
especial a designação do servidor ARINDO SISTON JUNIOR para
acompanhamento e fiscalização da execução das referidas ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS, através da *Portaria nº 1.864/2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.988/2025

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
107/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
108/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CAZELE SPORT LTDA – EPP
109/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA – EPP
110/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
111/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
112/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
113/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - ME
114/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	RV BORGES - ME
115/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS - LTDA
116/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA- EPP
117/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
118/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - EPP
119/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	FADINI SOLUÇÕES LTDA - ME
120/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRIMER SOLUÇÕES LTDA - EPP
121/ 2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MW NEGÓCIOS LTDA EPP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: PROSERVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n.º 278/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada ou consórcio para construção de muro de contenção na Avenida José Felix Chein, bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES", com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021.

PRAZO: Prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 278/2024, em 270 (duzentos e setenta) dias, e em 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Maycon Almeida Costa – Representante da Contratada.

PROCESSO: 65979/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução, bem como alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo de quantitativos de itens da planilha básica das obras do contrato n.º 279/2024, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada ou consórcio para reforma do centro de referência de assistência social "Obá Rangê", no bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim", com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021.

PRAZO: prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 279/2024, em 180 (cento e oitenta) dias, e em 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, contados a partir do término da vigência dos mesmos.

VALOR: R\$ 196.364,39 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), o que representa um acréscimo de 49,72% (quarenta e nove vírgula setenta e dois) por cento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 1537

FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Cock Viana – Representante da Contratada.

PROCESSO: 21673/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 081/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

OBJETO: Cessão da servidora DANIELLE SCARPI COSTA, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 725131-01, Grupo GTAC, Nível I, Letra A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar no cargo de FC-04 – Assistente de Gabinete na Vara do Trabalho (VT) de Guarapari, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

PRAZO: 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e Danielle Scarpi Costa – Servidor.

PROCESSO: 52394/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Convocação de Presença: Realizada a chamada pela representante da Secretaria-Executiva do conselho Kimberlly Souza Gomes, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mail e através do aplicativo WhatsApp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, registrando a presença de 04 (Quatro) representatividades. **1. SEMCIT: Thiago Elias Tognere (Titular), Kimberlly Souza Gomes (Suplente); 2. SEMAG: Oto Heize de Moraes Filho (Suplente); 3. Sindilimpe: Lucineia Vicente Caetano Coelho (Titular), Bruno Borges Conceição Lima (Suplente); 4. Findes: Leonardo Jordão Cereza (Titular).**

Às 14 horas e 30 minutos foi realizada a segunda chamada, constando a presença no momento em sala virtual 04 (Quatro) representatividade, **1 SEMCIT: Michele Torres Fernandes (Titular), Kimberlly Souza Gomes (Suplente); 2. SEMAG: Oto Heize de Moraes Filho (Suplente); 3. Sindilimpe: Lucineia Vicente Caetano Coelho (Titular), Bruno Borges Conceição Lima (Suplente); 4. Findes: Leonardo Jordão Cereza (Titular).**

Não tendo quórum suficiente para início da reunião, fizemos os informes onde os membros devem encaminhar via e-mail sugestões para as pautas das próximas reuniões.

ORDEM DO DIA:

- 2.1 Levantamento de dados (índices) de Emprego e Renda na Cidade.
- 2.2 Serviços em andamento oferecido pelos parceiros (entidade Sindical e Sistema “S”).
- 2.3 Fundo Municipal do Trabalho e Emprego de Cachoeiro de Itapemirim.
- 2.4 Demandas Espontâneas.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14h00, por meio da plataforma Google Meet, teve início a reunião do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Não havendo quórum suficiente, a ordem do dia ficou registrada para ser discutida e deliberada na próxima sessão, a realizar-se em quatorze de outubro de dois mil e vinte cinco. Em caso de urgência, por determinação do presidente, poderá ser convocada uma sessão extraordinária ainda no mês de setembro. O presidente Thiago Elias Tognere, agradeceu a presença de todos, realizou o encerramento da reunião, e desejou uma boa tarde a todos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **Kimberlly Souza Gomes**, lavrei a presente ata.

Titular: Thiago Elias Tognere

(SEMCIT)

Suplente: Kimberlly Souza Gomes

(SEMCIT)

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

(SEMAG)

Titular: Lucineia Vicente Caetano Coelho

(Sindilimpe)

Suplente: Bruno Conceição Lima

(Sindilimpe)

D^R RD

Titular: Leonardo Jordão Cereza

(Findes)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, nas dependências do Centro Cultural "Palácio Bernardino Monteiro" – Auditório "Marília Mignone", sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), realizou-se, de forma presencial, a centésima vigésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital, Weber Miranda Cooper Neto – Dança, Luan Tófano – Artes Cênicas e Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT, Carla Prucoli Ramos – SEMURB, Eneyda Mara Grillo de Oliveira – SEMGOV, Sabrina Barbosa da Silva – SEME, João Agripino Bastos Gomes - SEMCIT** e os convidados **Fulvio Romanelli Penna Verdam, Marcos Dandengo Gava, João Vítor Dos Santos Loubacker e Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos**. Verificada a presença de quórum deliberativo, a conselheira Fernanda da Silva Brito deu início à reunião, informando que o presidente do Conselho, senhor Lucas Schuina, chegaria com pequeno atraso, motivo pelo qual foi solicitada a condução inicial dos trabalhos. Em seguida, procedeu-se à saudação aos presentes e à apresentação da pauta do dia, composta pelos seguintes pontos: a); **Atualização do GT de Patrimônio; b) Eleições do conselho; c) Organização de visita às obras do teatro Rubem Braga; d) Informe sobre a caravana Grito da Cultura; e) Informe Gerais**. Após a apresentação das pautas do dia Fernanda passa a palavra ao GT de patrimônio - a) **Atualização do GT de Patrimônio**; A conselheira Fernanda passou a palavra aos conselheiros Carla e Luan, membros do GT de Patrimônio, questionando se havia atualizações a serem repassadas ao colegiado. Ambos informaram que os estudos previamente encaminhados ao grupo encontram-se em conformidade e propuseram a realização de uma apresentação formal ao Conselho. Indagados sobre a viabilidade dessa apresentação ocorrer na próxima reunião ordinária, ou, se necessário, em reunião extraordinária – ainda que de forma remota –, os conselheiros manifestaram preferência pela apresentação na reunião ordinária subsequente. Ficou acordado que o GT realizará a referida apresentação, acompanhada das minutas de resoluções relacionadas ao tombamento de bens históricos que já possuem levantamentos técnicos e estudos preliminares. - **b) Eleições do conselho**; Na sequência, a conselheira Fernanda informou que o edital referente às eleições do Conselho já foi disponibilizado no grupo oficial de WhatsApp e permanecerá aberto até o dia 13 de outubro. Observou-se que as indicações vêm ocorrendo de maneira lenta, sendo sugerida maior articulação entre os representantes das Câmaras Setoriais, com o intuito de fomentar a participação e o engajamento de interessados. - **c) Organização de visita às obras do teatro Rubem Braga**; Relembrando deliberação da reunião anterior, Fernanda destacou que foi definida a participação de dois a três conselheiros na visita técnica às obras do Teatro Municipal Rubem Braga. Iniciou-se então a discussão para definição dos nomes e da data da visita, a ser articulada com o fiscal do contrato, Sr. Adalbert. Os conselheiros Weber, Eneyda e Luan se voluntariaram para a atividade. Foi ainda sugerido o nome do conselheiro Paulo, em razão de sua expertise técnica em obras e projetos de reforma; como este não se encontrava presente, ficou definido que será feito contato para verificar sua disponibilidade. Caso não possa participar, a conselheira Carla assumirá a vaga. A visita ficou agendada para a quarta-feira subsequente, às 16 horas. - **d) Informe sobre a caravana Grito da Cultura**; A palavra foi então repassada ao conselheiro Lucas, para os informes relativos à Caravana "Grito da Cultura". O conselheiro relatou que a Caravana ocorreu no terceiro final de semana de agosto, explicando que se trata de um coletivo originado em Vitória durante a pandemia, o qual recebeu recursos por meio de emendas parlamentares para execução de atividades em diversos municípios do Estado, incluindo Cachoeiro de Itapemirim. Na sexta-feira, foram realizadas visitas a espaços culturais; no sábado, ocorreram oficinas com ampla participação da comunidade surda, e ao final do dia foi exibido o documentário "Caxuelo". No domingo, houve uma roda de conversa sobre saúde mental. Lucas destacou que a participação da classe artística local foi considerada aquém do esperado. - **e) Informe Gerais**; Foi convidado o promotor do Ministério Público, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos, para apresentar alguns informes. O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos, iniciou sua fala destacando tratar-se de sua primeira participação em reunião do Conselho, estando acompanhado da Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Explicou que atua na Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, com atribuições nas áreas de meio ambiente, urbanismo e proteção ao patrimônio cultural. Enfatizou o papel do Ministério Público como órgão de apoio e fiscalização, com o objetivo de assegurar que os espaços culturais cumpram sua função social e não permaneçam ociosos. Destacou ainda a importância da atuação articulada entre o Conselho e a Secretaria, especialmente quanto ao orçamento público da cultura, cuja apreciação deve necessariamente passar pelo colegiado. Ressaltou que os conselheiros devem



Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

conhecer a legislação vigente, inclusive a Lei Orçamentária Anual (LOA), para que possam acompanhar a execução financeira e fiscalizar o cumprimento das destinações legais. O promotor salientou que sua presença não teve caráter fiscalizatório ou acusatório, mas sim propositivo e de cooperação. Durante sua explanação, o conselheiro Lucas questionou sobre a morosidade no processo de atualização da Lei do Conselho, o que tem dificultado a condução de processos, inclusive eleitorais. Em resposta, Dr. Wagner orientou que o Conselho poderá solicitar esclarecimentos diretamente à SEMCULT e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), inclusive por meio de reunião extraordinária. Não havendo retorno satisfatório, poderá ser acionado o Ministério Público, por meio do presidente do Conselho ou via Ouvidoria. Dr. Wagner também destacou a importância da elaboração de relatórios técnicos e fotográficos para embasar eventuais ações do Ministério Público, mencionando, em especial, os casos da Casa de Luz del Fuego e da Igreja de São Francisco de Assis. Questionou se o Conselho havia realizado vistorias técnicas nos referidos bens e elaborado laudos ou pareceres. Os conselheiros responderam negativamente, sendo orientados quanto à importância de tais documentos para possível atuação judicial do MP. Foi discutido que, embora a obra no entorno da Igreja não tenha alvará, esta foi executada até sua conclusão. Quanto à Casa de Luz del Fuego, houve embargo da obra, posteriormente revertido judicialmente. Diante disso, o Promotor reforçou a necessidade de atuação técnica fundamentada do Conselho. Na sequência, a conselheira Fernanda questionou se a SEMCULT poderia provocar a PGM em casos relacionados a alvarás em áreas próximas a bens tombados, sendo respondido afirmativamente por Dr. Wagner. Durante os informes, o conselheiro Lucas questionou sobre o processo de alteração da Lei do Conselho e a morosidade que vem comprometendo a eficiência na aplicação da norma e na condução das eleições do corrente ano. Em resposta, o Dr. Wagner orientou que o Conselho pode e deve buscar esclarecimentos junto à SEMCULT e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), podendo, inclusive, convocar representantes para reunião extraordinária. Não havendo avanço, é possível provocar a atuação do Ministério Público, por meio de solicitação formal do presidente do Conselho ou por denúncia diretamente à Ouvidoria do MPES. Em seguida, o conselheiro Lucas trouxe à discussão a questão do remanejamento de recursos em editais já lançados, citando como exemplo o ocorrido no ano corrente com o edital da Lei Rubem Braga, que, segundo ele, surpreendeu a classe artística local e gerou insegurança quanto à previsibilidade dos recursos. Perguntou ao Dr. Wagner se tal prática é legalmente permitida. Em resposta, o promotor esclareceu que, caso os recursos não estejam vinculados a verbas carimbadas ou a convênios específicos com destinação pré-definida, o remanejamento orçamentário pode ocorrer sim, desde que dentro dos parâmetros legais da administração pública. No entanto, reforçou a importância da transparência nas ações administrativas, especialmente quando se trata de recursos voltados à cultura. Na sequência, o conselheiro Lucas reforçou que, mesmo havendo possibilidade legal, seria de bom tom e uma prática salutar de gestão participativa comunicar o Conselho previamente, a fim de garantir maior previsibilidade e segurança aos fazedores de cultura. Sobre o tema, a conselheira Fernanda esclareceu que, conforme pactuado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Fazenda, os recursos anteriormente remanejados foram devidamente restituídos às fichas orçamentárias originais desde o dia 25 de julho de 2025, garantindo, assim, a continuidade da execução conforme os objetivos inicialmente definidos. O Promotor também propôs a realização de capacitações e treinamentos aos conselheiros, colocando-se à disposição para colaborar, mediante interesse da SEMCULT e do Conselho. O conselheiro Lucas agradeceu a disponibilidade, informando que o ideal seria aguardar a composição do novo colegiado após as eleições. Outros informes apresentados pela conselheira Fernanda foram: Ponte de Ferro: Identificado novo problema de iluminação pública, com lâmpadas queimadas ou furtadas. Está em andamento estudo para implementação de solução mais eficaz e segura; Lei Rubem Braga: Informado que os processos estão empenhados, com parte dos recursos já liquidados; PNAB: Até o momento, sem previsão de repasse de recursos; PAR: Já enviado, porém sem manifestação do Ministério da Cultura (MNC); Equipamentos para os centros culturais - Casa dos Braga, Casa do Rei e Museu Municipal: O termo de responsabilidade já foi assinado e a contrapartida municipal devidamente depositada. O processo será encaminhado ao Governo do Estado para continuidade do cronograma e posterior licitação; Pracinha da Cultura: A gestão está sob responsabilidade da subsecretária de cultura Maria Célia. Está em estudo a possibilidade de captação de recursos por meio do programa Fundo a Fundo Patrimônio, desde que este possa contemplar espaços não tombados, com o objetivo de viabilizar projetos de restauro. - Nada mais havendo, Lucas agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 05 de maio de 2025

Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

- 1) Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital
- 2) Luan Tófano – Artes Cênicas
- 3) Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas
- 4) Weber Miranda Cooper Neto – Dança
- 5) Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT
- 6) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
- 7) João Agripino Bastos Gomes – SEMCIT
- 8) Carla Prucoli Ramos – SEMURB
- 9) Sabrina Barbosa da Silva – SEME
- 10) Eneyda Mara Grillo de Oliveira - SEMGOV

Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, vídeo e cultura digital	Luan Tófano – Artes Cênicas
Heloisa Prates Zaggo – Artes Plásticas	Weber Miranda Cooper Neto – Dança
Larissa Patrão Machado Valory Heleno – SEMCULT	Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

Ata da 120ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

João Agripino Bastos Gomes - SEMCIT	Carla Prucoli Ramos – SEMURB
Sabrina Barbosa da Silva – SEME	Eneyda Mara Grillo de Oliveira - SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, conversão, implantação, treinamento inicial, customização, migração, parametrização e configuração, adequação, manutenção corretiva, legal e evolutiva, suporte técnico remoto e presencial, atualização tecnológica e provimento de Data Center, capacitação e treinamento eventual, pós implantação (contabilidade, tesouraria e custos; compras, contratos e licitações; estoque, almoxarifado e patrimônio; recursos humanos e folha de pagamento; medicina ocupacional e segurança do trabalho; portal da transparência; administração tributária; captação de recursos e emendas parlamentares; repasses; frotas; e, rastreamento veicular), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que visam atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: cti.cotacoes@cachoeiro.es.gov.br, até 07 (sete) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, impreterivelmente.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 13h02min, o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Junior, Matrícula Funcional 29.408 lavrou o Auto de Multa sob nº 0434, Série B, em desfavor de INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS DE CIMENTO TONETO LTDA, inscrito no CNPJ 27.468.628/0001-72, localizado na Rua Yunes Depes 46, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XXI - Parágrafo único do Decreto Municipal 26.083/2016 por “Executar a construção de galpão em área de preservação permanente (lei nº 12651/2012) na coordenada 24K 274486E 7695002S”;. Penalidade: multa de 400 UFCI. Valor da UFCI: R\$25,89, cuja penalidade pecuniária é de R\$10.356,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 35.576/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ID cidadES nº 2025.016E0500001.01.0003

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Hospitalares, especificado(s) no item 01 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Inscrito no CNPJ 67.729.178/0004-91, com sede na Pç. Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Bº Jardim Primavera, Jaguariuna, SP - Cep: 13.916-074 - Tel: (19) 3522- 5800 – Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br – Rafael Olímpio Castanheira.							
Lote 01							
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
001	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFORANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO EQUIP MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTOVEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO.		CARE/SHANDONG 80808489030	UN	162.768	R\$ 0,77	NO MÍNIMO 75% DE SUA VALIDADE, CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Rafael Olímpio Castanheira-Representante Legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28.778/2025

IPACI

PORTARIA Nº 235/2025

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento do processo de contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim:

- I – Valquiria Salvador Bernabé**
- II – Bruna Savignon Charra**
- III – Danubia Rodrigues Caetano**
- IV – Hudson Dessaune da Silva**
- V – Maria da Penha Salles Mendes**
- VI – Vinicius de Jesus Arruda**
- VII – Larissa Cândido Silva**

§ 1º A Presidência da Comissão de que trata este artigo ficará sob a responsabilidade da servidora **Valquiria Salvador Bernabé**.

§ 2º Substituirá o presidente, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Bruna Savignon Charra**.

Art. 2º É atribuição da Comissão:

I – Discutir e elaborar os documentos iniciais (Documento de Oficialização de Demanda – DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Mapa de Risco) para o procedimento de contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso do Sistema integrado de gestão previdenciário no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

II – Executar e julgar a Prova de Conceito;

III – Acompanhar o cronograma de execução dos serviços de Implantação / Conversão / Migração e treinamento do Sistema de Gestão Previdenciário;

IV – Realizar testes e validar os dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento dos serviços;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no acompanhamento da execução.

Art. 3º Caberá a Comissão, através de reuniões e contato com as chefias envolvidas no processo, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade da Implantação / Conversão / Migração e treinamento do sistema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 232/2025.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 236/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Efetiva, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 78952/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Mirela Silva de Queiroz	Técnico em Serviços Previdenciários	03	29/09/2025	02/10/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO: 88618/2023.

RESPALDO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato em 8,28 % (oito, vinte e oito por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.413,35 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste instrumento é de R\$ 12.413,35 (doze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos). O valor global estimado do contrato passará para R\$ 162.413,35 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI) e ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS e PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 356/2025.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,
fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO	VEREADOR	DATA
ÉRICA SOTÉRIO DA SILVA	EXTERNO	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	06/10/2025
ELIANE DA SILVA MARQUETTE	INTERNO	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	06/10/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01 / 2025

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo nº: 21.245 / 2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES** inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.265/0001-41, com sede no endereço, Praça Jeronimo Monteiro, nº 70, Edifício Juarez Tavares Matta, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29302-170, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:

Aquisição de ferramentas e materiais destinados à manutenção predial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Aviso de Contratação Direta e anexos deste processo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.011,81 (quarenta mil, onze reais e oitenta e um centavos)

Data de início do recebimento das propostas:		Dia: 01 / 10/2025	8:00 horas
Data fim de recebimento de proposta:		Dia: 08 / 10/2025	8:00 horas
Prazo da Etapa de Lances:	6:00 horas		
Período de Lances:	Início: 08 / 10 / 2025 às 08:00 hs		
	Fim: 08 / 10 / 2025 às 14:00 hs		
Link:	https://www.gov.br/compras/pt-br		
UASG:	930467		
Preferência ME / EPP / Equiparadas:	Sim		

ROSA L. C. HEMERLY
Agente de Contratações

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

OXYBRAS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 50.729.100/0001-21, torna público que REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – 011/2024, por meio do Processo nº 77911/2025, para a atividade 11.06 – Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na Rua: Sebastião Ferreira, nº 17, Bairro: Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2582025FAT

PISAR POLIMENTOS LTDA, CNPJ: 53.292.635/0001-76, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 0045/2024, com validade até 25/07/2026, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na rua Recanto das Pedras, nº 239, Bairro: São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 122025FAT

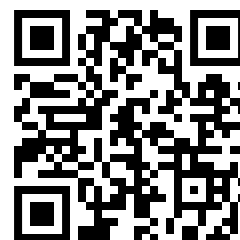
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR